

## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### ARTE E DESIGN

2024

#### Prova 97

#### 3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Arte e Design, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e o programa de Arte e Design (2010) para o 3.º ciclo do ensino básico, nos seguintes domínios: **MATERIAIS E TÉCNICAS DE EXPRESSÃO PLÁSTICA / DESIGN E COMUNICAÇÃO.**

#### Características e estrutura da prova

**PROVA PRÁTICA** cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por uma tarefa que segue um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: composição visual; criatividade; materiais e técnicas de expressão.

A prova é cotada para 100 pontos.

Tarefa		Cotações (pontos)
Grupo I	Composição Plástica	100
Total		100

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir à tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) cumprimento das orientações da tarefa;
- b) inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição;
- c) expressão criativa na composição;
- d) domínio dos materiais e das técnicas de expressão.

## **Material**

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- . Lápis ou lapiseira com mina de dureza HB
- . Esferográfica de tinta indelével azul ou preta
- . Régua de 50 cm
- . Esquadro de 45° ou de 30°/60°
- . Compasso
- . Borracha branca
- . Aparalápis
- . Papel de lustro de diferentes cores
- . Cola em *stick*
- . Tesoura

**Não é permitida a troca ou o empréstimo de materiais durante a realização da prova.**

## **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.